

PORTARIA Nº. 351 /2020, DE 19 DE Março DE 2020.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 01/2020 – VFFRP/GPI-TO, advindo da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2021 a disposição ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação Unirg, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Março de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

